



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA 25/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Ficam concedidas **FÉRIAS COLETIVAS** aos Servidores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, no período de 02/01/2016 à 31/01/2016.

§ 1º: Os serviços administrativos internos, quando imprescindíveis, deverão ser realizados normalmente, mediante autorização da Presidente da Casa de Leis e farão a compensação das mesmas posteriormente através de controle registrado na ficha funcional do servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 15 de dezembro de 2015.

ATENCIOSAMENTE

Darci Massqueto
Presidente